

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA - ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 38/2020 – PMT

**INTERESSADOS: INFRASUL INFRA. EMPREEDIMENTOS LTDA.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
PACOPEDRA PAV. E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.
ENGEPLAN TERRAP. SAN. E URBANISMO LTDA.
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Às nove horas, do vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte (**29/06/2020**), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, e os seguintes representantes credenciados: Sra. **Franciele F. dos Santos Zarembski** – Pacopedra Pav. e Com. De Pedras Ltda. e a Sra. **Silvia Priscila de Souza Voltolini** – Paviplan Pavimentação Ltda., para a abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório **Concorrência nº. 38/2020 - PMT**.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço os seguintes interessados: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº. **03.094.645/0001-29**, **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.** – CNPJ nº. **03.620.927/0001-12**, **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.** – CNPJ nº. **79.485.892/0001-18**, **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.** – CNPJ nº. **12.535.370/0001-02**, **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.** – CNPJ nº. **83.897.504/0001-83**, **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** – CNPJ nº. **83.665.141/0001-50**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, a representante da empresa Pacopedra Pav. E Com. De Pedras Ltda. – Sra. Franciele F. dos Santos Zarembski, solicitou consignação em ata, do que segue:

- Que a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., não comprovou capacidade técnica para o item 7.1.5 – “b”: execução de rede de água em tubo de PVC DN50mm.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e parecer técnico, item 7.1.5 do Edital, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.3 do Edital.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro

FRANCIELE F S ZAREMBSKI
Representante-**Pacopedra**

SILVIA P S VOLTOLINI
Representante-**Paviplan**